gisto Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 1846/20080201, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 66, Secção B da respectiva freguesia, com a constituição de sete lotes destinados a habitação unifamiliar.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na sede do Município de Santiago do Cacém e na junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente, em exercício da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

4 de Agosto de 2008. — O Vereador, *José Rosado.*

300632994

Aviso n.º 21922/2008

José Rosado, vereador da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo senhor presidente por despacho 030/GAP/2008 de 30.07.2008.

Faço público, que esta Câmara Municipal reunida em 17.07.2008 e nos termos do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01 de 4 de Junho e do artigo 77.º do Decreto Lei 380/99 de 22 de Setembro deliberou submeter a discussão pública por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* o desenho urbano da alteração de loteamento n.º 4/2008, requerida por Filigalva, Construção Civil Ld.ª, para o prédio sito em Lote 4, Cumeadas, Santiago do Cacém, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 2694/20060113 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 3030 da freguesia de Santiago do Cacém.

A alteração consiste no aumento da área de implantação, aumento da área bruta de construção, aumento do número máximo de fogos (1 para 2) mantendo-se os restantes lotes inalterados.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na sede do Município e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente, em exercício da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

4 de Agosto de 2008. — O Vereador, *José Rosado.*

300632831

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso (extracto) n.º 21923/2008

Aviso de nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, de 01 de Agosto de 2008, foi nomeada para a categoria de Técnica Profissional de 1.ª classe (Biblioteca e Documentação), Maria José Ribeiro Carocinho, primeira classificada no concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado no Edifício dos Paços do Município, em 28 de Março de 2008.

A nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas).

1 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

300629446

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 21924/2008

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico profissional de animação desportiva especialista principal Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho de 05 de Agosto de 2008, se procedeu à nomeação para Técnica Profissional de Animação Desportiva Especialista Principal, da candidata classificada, ao concurso referido em epígrafe, cujo aviso n.º 19/2008 datado de 05 de Maio de 2008, publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 98 — 21 de Maio de 2008.

Aida Maria Sousa Fernandes.

A candidata nomeada deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho.*

300632807

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Rectificação n.º 1835/2008

Para os devidos efeitos se faz público que no ponto 9.2, do aviso desta Câmara Municipal n.º 21343/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 150, de 5 de Agosto, a paginas 34928, onde consta a fórmula «CF=3PEC+2EPS/5» deve constar:

$$\text{«}CF=\frac{3PEC+2EPS}{5}\text{»}$$

5 de Agosto de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

300629462

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Aviso n.º 21925/2008

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal — Educação física

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, de 11 de Julho de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no Diária da República, concurso interno geral para provimento de um lugar de Técnico Superior Principal — (área de educação física).

2 — Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes do Decretos-Lei n.º s 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração Local pelo Dec.-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Dec.-Lei n.º s 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro.

3 — Na sequência da consulta efectuada ao Portal SIGAME, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que foi desencadeado o processo de selecção pessoal previsto no artigo 34, da Lei n.º 53/2006, de 07/12, não tendo no entanto, havido qualquer candidatura (Código de oferta P20084083).

4 — Prazo de validade: O concurso é válido para a vaga existente e caduca com o preenchimento da mesma.

5 — Conteúdo Funcional: É o constante do Despacho n.º 15 182/2003, publicado no D.R. 2.ª série n.º 179 de 05 de Agosto de 2003.

6 — Vencimento — Conforme o resultante do novo posicionamento na escala indiciária, em função do posicionamento actual do candidato e nos termos do Dec.-Lei n.º 412-A/98, de 30/12.

7 — Local de trabalho: Área do concelho de Vila de Rei

8 — Condições de admissão:

a) — Requisitos Gerais: — Possuir os requisitos gerais definidos no n.º 2, do artigo 29, do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

b) — Requisitos Especiais: De entre, Técnicos Superiores de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom.

9 — Formalização candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e morada completa;